

Editais
CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral, Presidente da Câmara Municipal de PONTA DELGADA, faz público, nos termos art.ºs 23.º n.º 1, 10.º, n.º 2 e 113.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram definitivamente admitidas à segunda volta da Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

1º -ANTÓNIO JOSÉ MARTINS SEGURO
2º -ANDRÉ CLARO AMARAL VENTURA

PONTA DELGADA, 23 de janeiro de 2026

A/O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado à porta de todas as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, bem como à porta e no interior da assembleia ou secção de voto no dia da eleição (para este efeito são entregues ao presidente da mesa, com a restante documentação eleitoral).